



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 318/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 300/2014-CGJ/AM, de 01 de setembro de 2014, que determinou a realização de correição ordinária no cartório judicial e anexo da vara única da comarca de **Guajará/AM** ;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho/Ofício nº 132, oriundo Gabinete da Presidência deste Poder, no Processo Administrativo CGJ/AM 2014/00179.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** correição ordinária no cartório judicial e anexo da vara única da comarca de **GUAJARÁ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pela servidora **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO**;

III – **DESIGNAR** a servidora **GLÓRIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA** para auxiliar na correição da serventia extrajudicial da comarca;

IV – **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 300/2014-CGJ/AM, de 01 de setembro de 2014.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 17 de setembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça